



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Fax: (32) 3273-5720

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislativomatiense

f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

PORTARIA N.º 497, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Altera a Portaria n.º 435, de 07 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a homologação da composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Matias Barbosa e estabelece os dias e horários de realização de suas reuniões ordinárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa, usando das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa e a Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa,

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 2º da Portaria nº 435, de 07 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 2º - As reuniões ordinárias da Comissão de Legislação, Justiça e Redação serão realizadas nas terças-feiras, às 15h.”

Art. 2º - O artigo 3º da Portaria nº 435, de 07 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 3º - As reuniões ordinárias da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas serão realizadas nas quartas-feiras, às 16h.”

Art. 3º - O artigo 4º da Portaria nº 435, de 07 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 4º - As reuniões ordinárias da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania serão realizadas nas terças-feiras, às 16h.”

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Matias Barbosa, 30 de agosto de 2019.

João Fernando de Assis Cipriani
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

30 / 08 / 19

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA